



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

GESTÃO TURÍSTICA E CULTURAL

ANO LECTIVO

2009/2010

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

|                          |                    |                |       |
|--------------------------|--------------------|----------------|-------|
| Unidade Curricular       | DIREITO DO TURISMO |                |       |
| Área Científica          | DIREITO            |                |       |
| Classificação curricular | OBRIGATÓRIA        | Ano / Semestre | 2º/1º |

| Créditos ECTS | Horas de trabalho do aluno | Carga horária das sessões de ensino |                          |
|---------------|----------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
|               |                            | Natureza Colectiva (NC)             | Orientação Tutorial (OT) |
| 3             | 81                         | T: 15; TP: 10                       | 5                        |

| DOCENTES             |                         | CATEGORIA          |
|----------------------|-------------------------|--------------------|
| Responsável          | Paula Alexandra Almeida | Professora Adjunta |
| Teóricas             | Paula Alexandra Almeida | Professora Adjunta |
| Teórico-Práticas     | Paula Alexandra Almeida | Professora Adjunta |
| Práticas             |                         |                    |
| Prático-Laboratorial |                         |                    |

OBJECTIVOS

Fornecer aos alunos uma visão, tão completa quanto possível, da disciplina jurídica relativa à actividade turística, dos seus respectivos agentes e conteúdos fundamentais.

PROGRAMA PREVISTO

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO, OBJECTO, NATUREZA E FONTES DA LEGISLAÇÃO DO TURISMO.

1. O Direito como ordem normativa social.
2. Os elementos do conceito de Direito.
3. A norma jurídica.
4. Noção de legislação do turismo;
5. O objecto da disciplina;
6. Evolução histórica;
7. Características;
8. As fontes da legislação turística;

O REGIME JURÍDICO DAS ACTIVIDADES TURÍSTICAS.

1. Empreendimentos turísticos;
  - Noção de empreendimento turístico;
  - Tipologia;
  - Os procedimentos administrativos de licenciamento, abertura e classificação dos

- empreendimentos turísticos;
  - O regime de exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos;
  - Fiscalização e sanções;
- 2. As agências de viagem e os contratos de viagem organizada.
- 3. A utilidade turística e a declaração de interesse para o turismo.
- 4. O direito real de habitação periódica e os direitos de habitação turística.
- 5. Os contratos de restauração e bebidas.
- 6. Os contratos de alojamento.
- 7. O turismo de natureza.
- 8. As áreas protegidas.
- 9. O turismo de animação.

#### BIBLIOGRAFIA

- Aureoles Martin, Adolfo, Introducción al Derecho Turístico, Madrid, Editorial Tecnos, 2002;
- Blanquer Criado, David: Derecho del Turismo, Valência, Tirant lo Blanch Libros, 1999;
- Badaró, Rui A. De Lacerda: Direito do Turismo. História e Legislação no Brasil e no exterior, São Paulo, Editora SENAC São Paulo, 2003;
- Correia, Miguel A. Pupo, Direito Comercial, Lisboa, Ediforum, 2001;
- Mendes, João de Castro Mendes, Introdução ao Estudo do Direito, Lisboa, Editora Danúbio, 1984;
- Miranda, Miguel, O contrato de viagem organizada, Coimbra, Almedina, 2000;
- Py, Pierre: Droit du Tourisme, Paris, Editions Dalloz, 1996;
- Quintas, Paula, Direito do Turismo, Coimbra, Livraria Almedina, 2003;

#### WEBGRAFIA

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Avaliação Contínua  | A avaliação dos discentes será feita de forma contínua, mediante a realização de trabalhos práticos e no decorrer das sessões de acompanhamento e tutoria.<br><br>Para além disso, os discentes deverão realizar uma frequência, sendo que só dispensarão de exame se obtiverem a <b>nota média mínima de 10 valores</b> . |
| Avaliação Periódica | Realização de um exame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Avaliação Final     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

#### OBSERVAÇÕES

#### HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

| Dia | Horário | Local |
|-----|---------|-------|
|-----|---------|-------|

Segunda-Feira

14h – 16 h

O206

*Paula Alexandra Cruz Silva Pires Almeida*